



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

AV. BRASÍLIA, 1057

FONE: 054- 3356 1244

## Termo de Abertura do Processo Administrativo de Licitação

O(a) PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Processo de Inexigibilidade

b) Numero....: 0003/20

c) Objetivo...: Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha.

02- Indicação de Recursos: - Dotação Orçamentária:

11.01 3350.41.00.00. 1.418

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INEXIGIBILIDADE 003/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.428 de 18 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Determinar procedimento de inexigibilidade de chamamento público para repasse de valores para organização da sociedade civil, nos termos previstos nos art. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.428 de 18 de dezembro de 2019.

**1. OBJETO**

1.1. Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."

**2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, CNPJ: 08.015.915/0001-82.

**3. JUSTIFICATIVA:**

**2.1** Considerando que a entidade a firmar a parceria se trata de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos e tem por objetivo a implantação do Programa de gestão prisional do Presídio Estadual de Lagoa vermelha, visando a gestão do presídio com vistas à reinserção dos reeducandos à Sociedade, pela atividade educativa e laboral

**2.2** Considerando que o Presídio de Lagoa Vermelha é o único instalado na região próximo ao município.

Diante do exposto, fica comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual entendemos por bem solicitar o pedido na forma de inexigibilidade de chamamento público.

**Valor total do repasse:** R\$ 160.000,00 (centos e sessenta mil reais) sendo repassados mensalmente o valor de R\$ 2.222,22( dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) durante setenta e dois meses.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.428 de 18 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

1101 – ENCARGOS GERAIS

1418 – PROGRAMA DE GESTÃO PRISIONAL

335041000000 – Contribuições

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídico de inexigibilidade de chamamento público.

Barracão – RS, 10 de janeiro de 2020.

---

Aldir Zanella da Silva  
Prefeito Municipal



**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER**

A viabilidade jurídica da inexigibilidade de chamamento público tem como base a especificidade do objeto, quando as metas constantes no plano de trabalho puderem ser atingidas por apenas uma entidade.

O art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 prevê a possibilidade de de inexigibilidade de chamamento público quando, *in verbis*:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

De igual forma, o art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017 prevê a possibilidade de tornar-se inexigível o chamamento público:

Art. 17. O Chamamento Público poderá ser dispensável ou inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019, de 2014, desde que prévia e devidamente justificado pelo Prefeito Municipal.

A justificativa vem através do motivo que a entidade parceira é responsável pelo projeto de melhoria do presídio estadual de Lagoa Vermelha, o qual são encaminhados as pessoas presas em nossa região, mostra-se viável firmar a parceria visando melhor qualidade na segurança pública.

Assim, resta devidamente justificado firmar a parceria através de inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do anteriormente esplanado.

Da mesma forma, orienta-se para que se procedam as demais exigências previstas em lei para a celebração da parceria, em especial a fiscalização e monitoramento das atividades desenvolvidas pela entidade



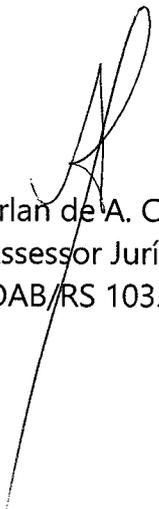
**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

parceira.

Destarte, a assessoria jurídica municipal, em análise ao processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020, vem informar que nada tem a opor, sendo que a formalização da parceria nos moldes em que se encontra está amparada pelos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 158/2017 e, ainda, Lei Municipal nº 3.428/2019.

É o parecer, s.m.j.

Barracão – RS, 10 de Janeiro de 2020.



Arlan de A. Corso  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 103.960



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AV. BRASÍLIA, 1057

FONE: 054- 3356 1244

## Resultado de Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo relacionado:

Processo...: 0003/20

Modalidade: **Processo de Inexigibilidade**

Objetivo...: Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Vencedor
001	1	UN	REPASSE DE VALORES -Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."	160.000,00	160.000,00

**Totalização: 160.000,00**

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 109 da Lei número 8666/93 e suas alterações.

BARRAÇÃO, em 10 de Janeiro de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

AV. BRASÍLIA, 1057

FONE: 054- 3356 1244

## Mapa de Apuração de Resultados

Processo...: 0003/20

Modalidade: **Processo de Inexigibilidade**

Objetivo: Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	REPASSE DE VALORES -Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."	160.000,00	160.000,00
<b>Totalização:</b>				<b>160.000,00</b>	

Em 10 de Janeiro de 2020

### Despacho

A Comissão de licitações declara vencedora nos itens e especificações deste mapa a Firma:

CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA

Em 10 de Janeiro de 2020

Comissão:

: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

AV. BRASÍLIA, 1057

FONE: 054- 3356 1244

## Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Município, resolve:

**1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação neste termos:**

a) Modalidade: **Processo de Inexigibilidade**

b) Numero.....: **0003/20**

c) Objeto.....: Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."

d) Fornecedores, Item e Valor Total do Item:

CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA

001 160.000,00

**2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:**

11.01 3350.41.00.00.00 1.418

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, em 10 de Janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

AV. BRASÍLIA, 1057

FONE: 054- 3356 1244

Relatório para Empenho

MODALIDADE: **Processo de Inexigibilidade**

NUMERO....: **0003/20**

OBJETIVO...: Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."

DATA DA HOMOLOGAÇÃO....: 10/01/2020

EMPRESA...: CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA

ENDEREÇO...: RUA PROTASIO ALVES, 80 SALA 02

CIDADE....: LAGOA VERMELHA-RS

TELEFONE...: 54-33581398

FORMA PGTO: CONFORME EDITA

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado seguinte empenho na dotação:

12716            1101            335041000000            1418            Vinculo: 1

Item	Qtde	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	100 %	REPASSE DE VALORES -Repassar valores para CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Gestão Prisional", junto ao presídio Estadual de Lagoa Vermelha."	160.000,00	160.000,00
<b>Totalização:</b>					<b>160.000,00</b>	

BARRACÃO, em 10 de Janeiro de 2020